



Folha: 17 Proc. 024/2021
Assinatura: Alexandre da Costa S. Jún.
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Institui a Política Municipal de Logística Reversa dos Resíduos Originários de Embalagens (PMLRE) de papel, plásticas, metálicas, de vidro e multicamadas.”

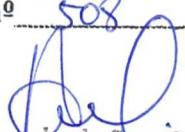
O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Institui a Política Municipal de Logística Reversa dos Resíduos Originários de Embalagens (PMLRE) de papel, plásticas, metálicas, de vidro e multicamadas.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

PUBLICADO NO
Diário Eletrônico Oficial
Em, 19 / 08 / 2021
Edição nº 508


Alexandre da Costa S. Jún.
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DECRETO N° 556/2021

Folha: 20 Prop: 029/2021
Assinatura: [Signature]
ACENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 31 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO N° 556 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Institui a Política Municipal de Logística Reversa dos Resíduos Originários de Embalagens (PMLRE) de papel, plásticas, metálicas, de vidro e multicamadas."

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Institui a Política Municipal de Logística Reversa dos Resíduos Originários de Embalagens (PMLRE) de papel, plásticas, metálicas, de vidro e multicamadas."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO